

Políticas de acesso e permanência para a população trans no ensino superior: comentários acerca de sua implementação¹

Keo Silva

Alexandre Fernandez Vaz

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Resumo

Neste artigo tratamos das políticas de acesso e permanência da população trans nas universidades públicas brasileiras, como a de Nome Social, além de editais de seleção que buscam inserir esses sujeitos com frequência marginalizados pela educação formal. Essas políticas se situam em um contexto mais amplo das ações afirmativas e, como efeito e potência de sua entrada em programas de pós-graduação, também abordamos a criação de um núcleo de pesquisas composto por estudantes trans na Universidade Federal de Santa Catarina.

Palavras-chave: pessoas trans; universidade; ações afirmativas; NeTrans

Access and permanence policies for transgender people at University: notes on its implementation

Abstract

This paper is about the policies of access and permanence for the transgender population in Brazilian public universities, such as Social Name, in addition to selection calls that try to insert them, as subjects of frequent marginalization, in formal education. These policies are located in a broader context of affirmative actions and, as an effect and power of their entrance in undergraduate programs, we also comment on the creation of a research core composed by transgender students at the Federal University of Santa Catarina.

Keywords: transgender people; university; affirmative action; NeTrans

A proposição feita por Michel Foucault (2011) de “que lá onde há poder há resistência” nos convoca a refletir sobre os efeitos dos movimentos de ampliação da Universidade pública e gratuita que, assim como todo sistema educacional brasileiro, parece a cada dia estar em risco. Se, como força que se constitui com sua contraparte de resistência, o poder é difuso e relacional, como argumentou Foucault, é nesse jogo que emergem as ações afirmativas e o acesso de grupos sociais marginalizados à Universidade. Neste artigo, destacamos a população trans e sua inserção na disputa desse espaço, demarcando movimentos de resistência frente a uma educação cisheteronormativa² e ao desmonte da *coisa pública* pelas políticas neoliberais.

Corpos e subjetividades se constituem em relações de saber-poder. É nos começos da modernidade que discursos médico-jurídicos passam a ter maior peso na regulação dos corpos, situação que até hoje coloca os corpos trans em situação de risco e exclusão. Eles têm sido pesquisados, mas, para além de objetos de investigação, também produzem ciência, em especial no plano da pós-graduação, onde, aliás, boa parte da atividade de pesquisa no Brasil está alocada. São sujeitos que apostam que ao ocupar esse lugar de poder que é o acadêmico-científico, também possam, a partir de suas experiências, reflexões e análises, dizer algo sobre si e a sociedade. É nesse sentido que se coloca, por exemplo, nossa experiência (2018-2020) no Núcleo de Estudo e Pesquisa de Travestilidades, Transgeneridades e Transexualidades (NeTrans/UFSC/CNPq) formado por estudantes trans de graduação e pós-graduação que desenvolvem suas pesquisas e participam de ações educativas/formativas, situando-se na relação entre a liberdade e o poder de ser quem se é e a resistência em existir em um espaço que nem sempre os acolhe no interior das dinâmicas normativas dessa sociedade.

Mas, o que estamos dizendo quando empregamos termos como cisgênero e transgênero ou trans³? Na sociedade moderna temos como fator estruturante o alinhamento entre sexo/gênero. Pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento podem ser chamadas de cisgêneras ou apenas cis. As que ultrapassam esta fronteira normativa entre a determinação do gênero pela composição anatômica e o desejo podem ser chamadas de pessoas trans, e aqui esta categoria engloba as experiências das travestilidades, transexualidades e transgeneridades. Portanto, pessoas trans são aquelas que não se identificam parcial ou totalmente com o gênero que lhes foi atribuído no nascimento. Segundo Rodvalho (2017), o termo cisgênero foi utilizado pela primeira vez na década de 1990 por ativistas do movimento trans nos EUA, para demarcar o lugar de diferença de onde partem as experiências dos sujeitos.

Isso considerado, propomos neste artigo uma reflexão sobre questões relacionadas ao acesso e à permanência da população trans nas universidades públicas brasileiras. É tema emergente na contemporaneidade, relacionado aos debates sobre ações afirmativas nas universidades públicas e a algumas políticas internas criadas no intuito de reconhecer a identidade de alunes trans⁴ na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Políticas que estão implicadas na promoção de direitos e cidadania dessa população no campo da educação. Além disso, o artigo faz uma análise a respeito de ações de sujeitos que, uma vez na Universidade, puderam criar possibilidades de resistir à estrutura cisheteronormativa que provoca a expulsão de determinados corpos dos espaços educacionais. Exemplo desse processo é o já citado NeTrans, entre outras propostas e ações, como as que visam a inclusão da população trans nos programas de pós-graduação. De forma complementar, pontuamos exemplos de outras universidades públicas do Brasil que desenvolveram esse tipo de proposta.

Começamos com um breve panorama sobre ações afirmativas para pessoas trans na Universidade brasileira, sem desconsiderarmos os ataques que o movimento tem sofrido, principalmente em razão das orientações do atual governo brasileiro. A segunda parte do texto propõe uma reflexão sobre o acesso e a permanência da população trans nos espaços de ensino formal, tema que, a despeito de suas especificidades, não está desconectado dos debates mais amplos sobre ações

afirmativas no Brasil. Em um terceiro momento comentamos a experiência no NeTrans, efeito e potência da entrada desses sujeitos em programas de pós-graduação da UFSC. Trata-se de espaço importante e que pode ser pensado como um *locus* em que se dinamizam poder e resistência dentro da instituição. Por fim, mencionamos algumas experiências iniciais na pós-graduação relacionadas às ações afirmativas para pessoas trans.

Breve panorama sobre políticas de acesso no Brasil

Nos últimos anos, o cenário político brasileiro vem abrigando uma disputa ideológica que não ocorre somente em âmbito nacional, mas tem se expressado também de modo global. Muito tem se falado de um avanço conservador que paira sobre os campos político e cultural, tanto no Brasil quanto em outros países da América Latina, atingindo igualmente Europa e Estados Unidos. Um dos principais pilares em que se sustenta essa posição é o combate à pejorativamente chamada “ideologia de gênero”. Esse discurso atinge principalmente o campo da educação, que sofre o impacto de forças políticas traduzidas em medidas que se opõem às discussões sobre gênero, sexualidade e diversidade nas escolas. Essa disputa ocorre na esfera pública há mais de uma década.

Um exemplo recente desse processo é o cancelamento do edital de processo seletivo para entrada no ensino superior, aberto pela Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB, que destinava vagas específicas para pessoas trans*, no ano de 2019. Com a proposta de remanejar vagas ociosas nos cursos de graduação, elaborou-se um edital que as garantia para alunos autodeclarados trans e intersexuais que fossem selecionados por meio de processo seletivo. Antes que o exame pudesse ser realizado, o atual Presidente da República pronunciou-se em suas redes sociais, avisando que acionaria o Ministério da Educação (MEC) para o cancelamento do edital. Após a intervenção do órgão, que desrespeitou o princípio da autonomia universitária, a UNILAB atendeu à demanda presidencial. Como forma de protesto e tentativa de reverter a decisão, um grupo de alunos ocupou a reitoria da instituição por cento e vinte dias.

O episódio mostra dois elementos importantes dessa disputa de sentidos em curso no Brasil. O primeiro é o pânico moral⁵ acionado contra as minorias, nesse caso contra a população trans no campo educacional, enquanto o segundo funciona como indicativo de que estamos vivendo um regime ditado pelo agenciamento de informações rápidas e da configuração das redes sociais como um campo de batalha.

Os ataques à educação e às chamadas minorias se avolumaram no decorrer do presente governo e se mostram como estratégia política regular. Se por um lado é causadora de pânico, por outro implica na eliminação de direitos. Exemplar é a recente revogação da Portaria 13/2016, que versa sobre ações afirmativas na pós-graduação, seguindo o propósito de democratização do acesso ao ensino superior. Ocorre que outro documento, a Portaria 545/2020, que revogava as ações afirmativas na pós-graduação, foi publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de junho de 2020, horas antes de o então ministro da Educação, Abraham Weintraub, anunciar que deixaria o cargo. A medida não foi bem recebida pelas forças progressistas, pelos movimentos sociais e por muitos docentes e discentes, entre outros motivos por não apresentar qualquer justificativa, expondo simplesmente o incômodo do governo e reafirmando o autoritarismo dos atuais mandatários, posicionados contra as minorias sociais a cada oportunidade.

⁵ Rubin (1984, p. 35) escreve que “Pânicos morais são o ‘momento político’ do sexo, em que atitudes difusas são canalizadas em ação política e a partir disso em mudança social”.

Pessoas Trans na educação: debates anteriores sobre ações afirmativas e políticas de acesso e permanência

Os movimentos e ações reacionárias colocam em risco projetos educacionais emancipadores, entre eles os para a diversidade. Na medida em que defendem que não se deve discutir temas como gênero e sexualidade na escola, ampliam desigualdades, silenciamentos, exclusões, muito comuns no cenário educacional brasileiro. Isso é muito grave para a população LGBTI+, cuja frequência aos espaços de ensino formal muitas vezes é permeada por situações constrangedoras, de desrespeito e que não raro levam à evasão escolar. Segundo Bento (2011), não se pode, no entanto, falar em simples evasão e sim em expulsão, visto que a própria instituição gera situações que provocam a saída forçada desses alunos. Nesse caminho, ao se recortar o cenário para a realidade da população trans, os dados de evasão/expulsão são significativos. De acordo com uma pesquisa realizada em 2016, 82% da população trans não consegue concluir o ensino básico no Brasil⁶. Por isso é que debater questões como gênero e sexualidade nas escolas pode ser um caminho que contribua para a mudança dessa realidade.

Nas universidades, o número de alunes trans ainda é bastante reduzido, mas caminhou-se de um cenário de ausência dessa população para um número pequeno, o que significa que ao menos uma parcela, mesmo que restrita, da população trans brasileira, frequenta o ensino superior. O pequeno aumento pode ser percebido no escopo da implantação de políticas de ações afirmativas que vêm sendo desenvolvidas nas universidades públicas brasileiras, para os cursos de graduação. Esse movimento é entendido como projeto de democratização do ensino superior, implantado por meio do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni – 2003-2012). O Reuni foi instituído por meio do Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007 e faz parte de um conjunto de ações construídas dentro do Plano Nacional de Educação. Por meio desse decreto o governo federal promoveu uma série de medidas que possibilitaram a ampliação física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. A UFSC foi a 38ª universidade a aderir ao projeto, o que fez com que abrisse novos cursos de graduação, além de ampliar vagas em outros já existentes e promover a expansão do projeto de interiorização no estado de Santa Catarina (além do campus central, em Florianópolis, há os recentes campi de Araranguá, Joinville e Blumenau).

No ano de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou a constitucionalidade das ações afirmativas nos cursos de graduação regidas pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824 do mesmo ano. No entanto, é a Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014 que estabelece a implementação de políticas de ações afirmativas para o ingresso no serviço público, destinando 20% das vagas a candidatos/as negros/as. Fica evidente que a implementação das ações afirmativas na graduação não é suficiente nos termos de reparação ou compensação das desigualdades sociais que constituem a realidade brasileira.

A implantação da política de ações afirmativas para estudantes de escolas públicas e autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas, implica em uma mudança no perfil dos estudantes universitários, possibilitando um campo mais plural e diverso, mas não menos permeados por disputas e conflitos (PASSOS, 2015). Além das políticas de ações afirmativas nos cursos de graduação, contemplados nesse período de tempo mencionado acima, e visto que eram insuficientes para a promoção de igualdade de chances no campo da Educação, o Ministério da

⁶ Pesquisa realizada pelo defensor público João Paulo de Carvalho Dias, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Diversidade da Organização dos Advogados do Brasil, seção do estado do Mato Grosso, no ano de 2016. Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/violencia-e-discriminacao-roubam-de-transexuais-o-direito-ao-estudo>. Acesso em: 27 jul. 2020.

Educação lançou em 2016 uma nova Resolução normativa, a nº 13/2016⁷, que entrou em vigor em 11 de maio do mesmo ano, visando a promoção de ações afirmativas nos cursos de pós-graduação.

O ingresso de novos sujeitos na Universidade traz contribuições significativas para o campo educacional, seja propondo novos temas de pesquisas, seja tensionando políticas internas e dinâmicas de uma instituição em grande medida elitista e sustentada em modelo meritocrático.

Mesmo que não contabilizada, a presença de alunos trans na Universidade também é marcada pelo processo de ampliação do acesso ao ensino superior. São recentes as pesquisas que indicam a presença e a permanência dessa população nas universidades brasileiras. De acordo com pesquisa publicada em 2018 pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (Andifes), apenas 0,1 % dos alunos entrevistados se declarou mulher trans e 0,1% homem trans, entre quatrocentos e vinte e quatro mil alunos matriculados em universidades públicas do Brasil. Os modelos em que foram desenvolvidas as políticas de ações afirmativas no campo da educação nas últimas décadas não contemplam os recortes de gênero relacionados à população trans. Observe-se que a emergência desse debate é posterior ao desenvolvimento dessas políticas. No entanto, é da dinâmica social que demandas de outros grupos, historicamente marginalizados, comecem a fazer parte das pautas educacionais.

O ingresso de pessoas trans em algumas universidades brasileiras nas últimas décadas ampliou as discussões sobre acesso, permanência e cidadania dessa população, tocando no tema do reconhecimento e respeito à identidade de gênero no campo da educação. A política de Nome Social, que diz respeito ao uso do prenome escolhido pelo sujeito nos documentos e processos internos da instituição de ensino, protagonizou o reconhecimento da identidade de gênero nas universidades brasileiras. Foi desenvolvida como estratégia à brasileira (BENTO, 2014) para garantir o respeito à identidade de gênero, principalmente em casos em que as pessoas trans não tenham feito a retificação (mudança) de nome e de gênero nos documentos oficiais de identificação (como certidão de nascimento e carteira de identidade, que a partir de 2018 não mais precisam ser requeridos via processo judicial). A política não garante o reconhecimento da identidade de gênero para além da documentação interna da instituição, sendo este um dos principais limites que ela carrega.

O Nome Social pode ser definido como aquele pelo qual a pessoa trans se identifica e é reconhecida em sua comunidade e nas mais variadas esferas da vida social e que nem sempre corresponde ao que consta no registro da certidão de nascimento e em outros documentos oficiais. Como forma de garantir o reconhecimento de forma respeitosa às pessoas trans, algumas instituições, dentre elas universidades, desenvolvem políticas internas de Nome Social desde 2008. Mas essa política passou a ser um direito a todas as pessoas trans no Brasil dentro das instituições públicas após o Decreto de nº 8.727, assinado pela então presidente Dilma Roussef, em 2016, que dispõe do reconhecimento do nome social e da identidade de gênero às pessoas transexuais e travestis no âmbito da administração pública, autárquica e administrativa.

Além do Nome Social, no arcabouço jurídico há ainda a disposição do Provimento 73/2018, que versa sobre retificação de nome e gênero, e é considerado um processo importante no que toca ao reconhecimento de identidade de gênero no Brasil. Antes de 2018, para a alteração nos registros documentais, era necessário um longo processo judicial que envolvia a comprovação da transexualidade por meio de laudos psiquiátricos e realização de cirurgias. No ano de 2018, após a criação do Provimento de Lei nº 73, esse processo passa por uma simplificação em relação à retificação de nome e gênero na certidão de nascimento, sem a exigência de laudos e cirurgias,

⁷ Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2020.

sendo apenas necessário levar um conjunto de documentos a um cartório e solicitar a retificação. A partir da mudança na certidão de nascimento é possível fazer o processo de alteração dos demais documentos oficiais, como Carteira de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Cada alteração deve ser feita separadamente e envolve custos.

A política de Nome Social, como observou Correa (2017), tem um sentido ambíguo, ao mesmo tempo em que cumpre a demanda de reconhecimento institucional da identidade de gênero, acaba tornando-se precária em decorrência de seus próprios limites.

Mesmo com esses limites, o Nome Social tornou-se uma das principais pautas do movimento LGBTI+ nos espaços de educação. Algumas universidades brasileiras foram pioneiras em sua elaboração e implementação. Ancoradas no princípio da autonomia universitária, desenvolveram suas próprias resoluções, com destaque para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em 2008, e a UFSC, em 2012.

A política de Nome Social trouxe mudanças positivas em relação ao acesso à Universidade para a população trans, ao mesmo tempo em que a instituição também se modifica com a entrada desses novos sujeitos sociais. Após a sua implementação, foi possível observar um aumento de alunes trans nos cursos de graduação. Também é importante destacar que a política desenvolvida na UFSC foi pioneira em possibilitar o uso do nome social desde a inscrição no vestibular, a principal forma de ingresso ao ensino público de nível superior no Brasil. Esse ponto foi um dos acréscimos feitos à resolução normativa de 2012, por meio, agora, da 59/CUN/2015. Esta determina que conste na lista de chamadas e outras plataformas apenas o nome com o qual a pessoa se identifica. Um dos problemas legados pela incompletude da resolução de 2012 era a geração do constrangimento que alunes passavam ao ter seu nome de registro (o qual não mais se identificavam) exposto nas listas de chamadas e em outros locais, como plataformas como o Moodle (recurso digital utilizado para atividades não presenciais).

NeTrans

No ano de 2018 foi formado o Núcleo de Estudos e Pesquisas das Travestilidades, Transexualidades e Transgeneridades (NeTrans), constituído por estudantes pesquisadores trans da graduação e pós-graduação e por professores e professoras que se alinham ao ideal da universalização do ensino e produção do conhecimento, comprometendo-se e implicando-se com a presença desses sujeitos no espaço universitário. Ele esteve, até 2020, registrado no diretório de pesquisas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e integrou o Instituto de Estudos de Gênero (IEG). Foi, portanto, uma experiência de dois anos, muito exitosa.

A partir de uma perspectiva interdisciplinar, o NeTrans se propôs, dentre outras atividades, a pensar e produzir conhecimentos, saberes e práticas sobre travestilidades, transexualidades e transgeneridades, reivindicando o reconhecimento a pesquisadoras/es travestis e trans. Organizou-se inicialmente em cinco linhas de pesquisa: Corporalidades, interseccionalidades e violências; Dissidências de gênero, educação e relações étnico-raciais; Estudos culturais, arte e representação; Saúde, direitos sexuais e reprodutivos; Trabalho, políticas sociais e direitos.

O Núcleo, ainda em seus inícios, realizou em maio de 2019 seu primeiro seminário, intitulado “TRANS*FERIDAS”, com o propósito de apresentar as pesquisas de seus integrantes e abrir o diálogo com a comunidade acadêmica. Ainda no mesmo ano, o NeTrans encontrou-se -por ocasião do 19º Congresso Brasileiro de Sociologia realizado na Universidade Federal de Santa Catarina⁸- com

⁸ Realizado de 9 a 12 de julho de 2019, o Congresso Brasileiro de Sociologia tem periodicidade bienal e é hoje a maior reunião científica brasileira nas áreas das Ciências Sociais, ocupando também o lugar de mais importante evento da área de Sociologia, *stricto sensu*.

a socióloga australiana Raewyn Connell, que além de ser referência importante nos estudos de gênero, é pesquisadora trans conhecida por seus estudos sobre masculinidades e pelas produções sobre epistemologias feministas do Sul, além de ter algumas publicações importantes no Brasil, como o livro *Gênero em termos reais* (2016) e o artigo *Questões de gênero e justiça social*, que aborda perspectivas de gênero a partir de uma crítica às produções do Norte Global. Para ela, há variações na ordem de gênero em termos locais, regionais e globais. Além de Connell, o NeTrans também esteve com a ecologista *queer* colombiana Brigitte Baptiste⁹, conferencista do 3º Congresso Mundial de História Ambiental¹⁰. Esses encontros sinalizam oportunidades singulares de diálogo com professoras-pesquisadoras trans com contribuições muito importantes para o campo das Humanidades.

Ao investir também na produção de material sobre as experiências de alunos, alunas e alunes trans na Universidade, a exemplo do número temático da *Contemporânea* (uma quase revista)¹¹ que reúne breves artigos sobre trajetórias de alguns pesquisadores e pesquisadoras do Núcleo, o NeTrans vinha pensando ações que promovessem a inclusão dessa população no ensino superior por meio do diálogo nos programas de pós-graduação em que alguns de seus membros se inseriam. Ademais, o Núcleo entendia que essas políticas não podiam deixar de pautar a intersecção com raça/cor/etnia; afinal as discussões precisam ter em seu cerne o racismo estrutural que funda a sociedade brasileira e que se materializa nas formas de acesso da população a todo o sistema de ensino.

Nesse sentido, também como efeito produtivo das relações de poder, formulou-se no Núcleo uma sexta linha de pesquisa, além das cinco mencionadas anteriormente: Alteridade, Território, Subjetividades e Epistemologias Afrocentradas. Ela buscava aproximar as/os integrantes às reflexões e discussões a respeito de posicionamentos afro e transcentrados, de modo interseccional, convocando-os ao enfrentamento das dificuldades em debater a produção de um saber hegemônico que não leva em consideração questões raciais, além da própria falta de pessoas trans e não brancas na ocupação do espaço acadêmico. A exclusão/evasão das pessoas trans e o acesso à Universidade por pessoas não brancas é efeito da reafirmação das estruturas elitista, branca e cisgênera que constituem a sociedade brasileira e que não estão fora dos espaços de ensino formal, por isso a necessidade de considerar políticas mais amplas. A existência desse Núcleo durante dois anos foi, portanto, um indicativo das transformações ocorridas desde o acesso da população trans (atravessada por diferentes marcadores sociais) à Universidade.

As políticas institucionais de permanência e dispositivos legais para o acesso à Universidade fazem parte das conquistas dos movimentos sociais e também das primeiras pessoas trans que ingressaram na Universidade no contexto das políticas de democratização do acesso ao ensino superior no decorrer da última década. Apesar de não haver uma política específica em termos de ações afirmativas para pessoas trans no interior desse processo de democratização do acesso, é de extrema importância considerar as experiências dessas primeiras alunas (MARTENDAL, 2018). Elas elucidam as dificuldades no acesso e na permanência em decorrência do não reconhecimento

⁹ Baptiste é expoente em pesquisas e ativismo que conjugam biodiversidade e gênero, tendo estado à frente de diversas instituições americanas e mundiais, como o Instituto de Investigación Alexander von Humboldt (cujas pesquisas embasam as políticas do Ministério do Meio Ambiente da Colômbia) e a Plataforma Intergovernamental de Políticas Científicas em Serviços de Biodiversidade e Ecossistemas (IPBES). Atualmente é reitora da Universidad Ean, em Bogotá, e colunista do periódico econômico *La República*.

¹⁰ Evento organizado conjuntamente por diversas universidades e outras instituições nacionais e internacionais e, na UFSC, sob responsabilidade do Laboratório de Imigração, Migração e História Ambiental (LABIMHA/UFSC).

¹¹ Disponível em: <https://view.joomag.com/contempor%C3%A2nea-contempor%C3%A2nea-9/0841839001582830496?short&>. Acesso em: 4 jul. 2020.

da identidade de gênero na Universidade, e como suas experiências foram importantes para a transformação das políticas internas da instituição, e ainda como seu pioneirismo contribuiu para a transformação do cotidiano universitário. Mesmo com essas importantes experiências se faz necessário o debate e um conjunto de ações sobre permanência, considerando a realidade da população trans no Brasil, que, como este artigo já afirmou, é de precariedade de direitos. O acesso e a permanência no ensino formal são temas urgentes no campo educacional.

Scote e Garcia (2020) mostram que a realidade de graduandos/as trans é atravessada pela dificuldade de acesso a outros direitos básicos, como moradia e alimentação, sendo, em muitos casos, imprescindíveis as bolsas-auxílio. Estas fazem parte das políticas nacionais de permanência estudantil, visam assistir estudantes de baixa renda para que possam cursar a graduação e se configuram de diferentes formas: como auxílio moradia, auxílio transporte e alimentação, extensão ou estágio¹². Além delas, há bolsas de monitoria e de fomento à pesquisa, como iniciação científica na graduação e bolsas de pesquisa para mestrado e doutorado, importantes para a formação e permanência dos alunos na Universidade. Segundo os autores, mesmo com políticas internas que se propõem a respeitar a identidade de gênero, as condições de permanência de alunes trans depende da garantia de outros direitos, como os mencionados acima, e que contribuem para o reconhecimento das identidades de gênero na Universidade.

Ao mesmo tempo em que essas questões são fundamentais, algumas narrativas de alunes que entraram na Universidade após a implementação da resolução normativa do Nome Social de 2015 demonstram que houve uma melhoria em termos de reconhecimento da identidade de gênero ou, pelo menos, do reconhecimento do nome social (SILVA; VAZ, 2019). Mesmo que tenha que enfrentar barreiras na burocracia interna, a política de Nome Social tem se mostrado eficaz. Por meio dela alunes trans não são obrigados a passar por situações de constrangimento por não terem retificado seu nome e gênero nos documentos oficiais e serem chamados pelos seus nomes de registro. Dessa forma, há uma melhoria nas relações internas na Universidade, um fator que diminui as chances de evasão/expulsão de pessoas trans dos espaços de ensino.

Algumas iniciativas no ensino superior, a exemplo de algumas universidades na graduação e pós-graduação

É importante pontuar que o reconhecimento da identidade de gênero ultrapassa o do nome social, é uma perspectiva mais ampla que engloba outras questões relacionadas à experiência de pessoas trans na Universidade e na sociedade em geral, como, por exemplo, o uso de banheiros conforme auto-identificação de gênero, e o tratamento adequado que lhes é dispensado por docentes e técnicos. São elementos importantes para a permanência das pessoas trans na Universidade, levando em consideração que há medo de reviver experiências negativas dos tempos de escola.

Esse debate acerca do acesso da população trans ao ensino formal também se faz presente, mesmo que de forma tímida, em alguns programas de pós-graduação da UFSC, com editais que destinam vagas por segmento, uma vez que a pessoa seja aprovada no processo seletivo de ingresso. Um exemplo é o Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC, que no edital de 2020¹³ ofereceu uma vaga para pessoas autodeclaradas pretas/pardos, uma para indígenas, uma para pessoas trans e uma para pessoas com deficiência. De maneira semelhante, o Programa de Pós-Graduação em Educação, na mesma universidade, também reserva um percentual de suas vagas para alunos pretos e pardos e uma vaga na classificação geral para pessoas trans. A UFSC está entre as doze universidades que oferecem vagas para pessoas trans dentre as sessenta e três universidades federais brasileiras. O processo tem mais desenvoltura na pós-graduação porque,

¹² Maiores informações em: <http://portal.mec.gov.br/programa-bolsa-permanencia>. Acesso em: 5 jul. 2020.

¹³ Disponível em: <https://dich.paginas.ufsc.br/files/2019/09/EDITAL-2020.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2020.

no contexto da autonomia universitária, há menores impeditivos burocráticos na elaboração de editais¹⁴. Isso acontece por depender da discussão do colegiado específico de cada programa de pós-graduação, diferentemente da graduação, que precisa passar pelo crivo de um corpo acadêmico maior, entre docentes, discentes e técnicos, no Conselho Universitário, instância máxima de deliberação universitária, depois de percorrer um longo percurso.

No mesmo caminho que a UFSC, mais oito universidades oferecem vagas a pessoas trans em seus cursos de mestrado e doutorado, segundo levantamento feito pelo jornal Folha de São Paulo em 2019, como a Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Das instituições que dispõem vagas na graduação para tal público, temos a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que foi pioneira ao criar o respectivo edital em 2017, a Universidade Federal da Bahia e a Universidade Federal do ABC¹⁵.

Considerações Finais

No decorrer do artigo observamos a importância das políticas de ações afirmativas e outras para o acesso e a permanência de pessoas trans no sistema educacional, considerando que um dos grandes problemas sociais que acomete essa população é a impossibilidade de concluir o ensino formal devido ao frequente não reconhecimento de sua identidade de gênero.

Esse não reconhecimento se dá em diversas esferas e coaduna com a repetição da lógica elitista, cisgênera e branca que compõe a estrutura social, presente na instituição universitária. Dessa forma, entendemos a importância de tais políticas, assim como também percebemos a necessidade de mais bem desenvolvê-las e ampliá-las, para que de fato seja possível uma transformação embasada na garantia de direitos ao acesso à educação àqueles que histórica e socialmente foram excluídos.

Consideramos que o contexto político atual é desfavorável, e até ameaçador, no que tange ao tema das ações afirmativas, vistos os exemplos citados no texto. Eles versam sobre o desmonte da educação no Brasil, que se realiza através de ações (des)governamentais. Ao mesmo tempo, os ataques que ocorrem à educação jogam os holofotes para tais questões e o que daí se confirma é a extrema importância de políticas como essas e outros elementos da ordem institucional que estão relacionados ao seu desenvolvimento, como a autonomia universitária.

Com isso percebemos a importância da regulamentação das políticas de ações afirmativas realizada nos governos anteriores, tanto para a Universidade na graduação e pós-graduação, quanto também no serviço público. Essas políticas em certa medida inspiram a construção de ações semelhantes destinadas a outros grupos sociais, como para a população trans, considerando o contexto de evasão/expulsão do espaço de educação formal. Além das ações afirmativas, observamos a importância de políticas institucionais, como o nome social, uma das principais pautas dos movimentos LGBTI+ no campo educacional, e também um fator fundamental no que diz sobre o acesso e permanência da população trans na Universidade.

Nesse sentido, destacamos o pioneirismo da UFSC em elaborar sua própria resolução de Nome

¹⁴ Conforme o levantamento realizado pelo jornal Folha de São Paulo para identificar as universidades públicas que possuem ações afirmativas para pessoas trans, em 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/05/ao-menos-12-universidades-federais-do-pais-tem-cotas-para-alunos-trans.shtml>. Acesso em: 15 jun. 2020.

¹⁵ A Universidade se localiza na região metropolitana de São Paulo (SP) conhecida como Grande ABC, composta pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. É considerada uma das melhores universidades do Estado de São Paulo e tem seu corpo docente formado exclusivamente por professores doutores.

Social em 2012, um passo importante no reconhecimento da identidade de gênero de alunes trans na Universidade. O mesmo vale para propostas de ações afirmativas na pós-graduação, mesmo que ainda em caráter experimental. Isso mostra como a instituição propõe-se a pensar questões relacionadas à inclusão e à diversidade, temas pungentes no que se refere à democratização do ensino.

A política de Nome Social desloca os debates sobre transexualidade dos discursos médicos e jurídicos para a esfera social e política. Isso representa, em alguma medida, um tensionamento em relação aos discursos hegemonicamente consolidados sobre transexualidade. Dito de outra forma, os discursos médicos e jurídicos historicamente são acionados para legitimar e regular as experiências trans. No entanto, o nome social possibilita a autodeterminação do sujeito que, por meio dessa política, pode ser reconhecido de acordo com a sua identidade, fator de extrema relevância quando pensamos sobre evasão e expulsão de alunes trans que não conseguem permanecer nos espaços de ensino por falta de reconhecimento. Ao valorizar a autodeterminação dos indivíduos, a Universidade se mostra mais aberta à diversidade.

A conquista da cidadania passa pelo acesso à educação formal, que em um país tão desigual como o Brasil significa, inclusive, a possibilidade de mobilidade social. As políticas de ações afirmativas fazem parte de pactos sociais para promoção de uma vida digna, que passa pelo reconhecimento da pluralidade, característica da condição humana e qualificação para a participação política (ARENDR, 2013).

Dessa forma, entendemos que a política de Nome Social é relevante para o reconhecimento das pessoas trans nos espaços de ensino, tanto por ter sido desenvolvida e aplicada por universidades como a UFSC, como em função do decreto federal de 2016, que obriga o respeito ao nome social nas instituições públicas, mas que não corresponde ao reconhecimento da identidade de gênero de uma forma mais ampla, justamente por seus limites institucionais. Destaque-se ainda o Provimento 73, que diz sobre a possibilidade de retificação de nome e gênero nos documentos. Um passo significativo e que demonstra, de certa forma, uma tentativa do Estado mais próxima ao reconhecimento da identidade de gênero.

Percebemos também que a entrada de alunes trans na pós-graduação antes da implementação de políticas de ações afirmativas possibilitou a criação de um núcleo de pesquisa, o NeTrans, espaço importante no desenvolvimento da produção de conhecimento feita por pesquisadores trans, e que também possibilitou diálogos frutíferos no que tange à construção de propostas de ações afirmativas para a população trans no ensino superior, em específico na pós-graduação.

Por último, destacamos a necessidade de ampliação dos debates e investimento sobre ações afirmativas na pós-graduação e na graduação para pessoas trans nas universidades brasileiras. Como dito, somente nove das sessenta e três universidades brasileiras possuem vagas para alunes trans na pós-graduação e não mais que três destinam algumas de suas vagas dos processos seletivos a alunes trans na graduação. O que não é pouco, mas é insuficiente. A inclusão e o debate sobre os temas de identidade de gênero e acesso da população trans ao ensino superior são urgentes frente às questões de desigualdades que permeiam a realidade brasileira no campo da educação.

Referências

ARENDR, Hannah. **A condição humana**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. (Tradução de Roberto Raposo; revisão técnica: Adriano Correia).

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Revista de Estudos Feministas**, v. 19, n. 2, pp. 548-559, mai./ago 2011.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal.

Contemporânea, v. 4, n. 1, pp. 165-182, jan./jun. 2014.

BRASIL, **Decreto nº 6.096 de 24 de abril 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 5 jul. 2020.

BRASIL, **Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016**. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2020.

BRASIL, **Decreto nº 8.727 28 de abril de 2016**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em: 5 jul. 2020.

BRASIL, **Provimento nº 73 de 28 de junho de 2018**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/cnj-regulamenta-alteracoes-nome-sexo.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2020.

BRASIL, **Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm. Acesso em: 5 jul. 2020.

BRASIL, **Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 545 de 16 de junho de 2020**. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-545-de-16-de-junho-de-2020>. Acesso em: 5 jul. 2020.

CONNELL, Raewyn. Questões de Gênero e Justiça Social. **Século XXI: Revista de Ciências Sociais**, v. 4, n. 2, p.11-48, jan./jun. 2014.

CORREA, Crishna Mirella de Andrade. **Subjetividades em Trânsito: nome social, travestilidades e transexualidades em duas universidades públicas do sul do Brasil**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Florianópolis, 2017.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 2011. (Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque).

MARTENDAL, Laura. Relatos de minhas experiências na UFSC com relação ao uso do “nome social”. In: GROSSI, Miriam Pillar; FERNANDES, Felipe Bruno Martins (Orgs.). **A força da “situação” de campo: ensaios sobre antropologia e teoria queer**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2018, p. 171-178.

PASSOS, Joana Célia dos. Relações Raciais, Cultura Acadêmica e tensionamentos após ações afirmativas. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 31, n. 2, p. 155-182, abr./jun. 2015.

RESPOLÊS, Sofia. **RECALCULANDO ROTAS: uma etnografia sobre trânsitos de corpos, afetos e sexualidades em vivências transmasculinas**. UFMG, 2017. Dissertação (Mestrado Programa de Pós-graduação em Antropologia) – FAFICH/UFMG, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

RODOVALHO, Amara Moira. O cis pelo trans. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 365-373, jan./abr. 2017.

RUBIN, Gayle. **Pensando o sexo: notas para uma teoria radical das políticas da sexualidade**. 2012. (Tradução de Felipe Bruno Martins Fernandes. Revisão de Miriam Pillar Grossi). Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1229/rubin_pensando_o_sex.pdf. Acesso em: 2 mai. 2019.

SCOTE, Fausto Delphino; GARCIA, Marcos Roberto Vieira. Trans-formando a universidade: um estudo sobre o acesso e a permanência de pessoas Trans no Ensino Superior. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 38, n. 2, p. 1-25, abr./jun. 2020.

SILVA, Keo; VAZ, Alexandre Fernandez. Pessoas trans no ensino superior: lutas por acesso e permanência, a exemplo da Universidade Federal de Santa Catarina (2012-2015). **Revista Crítica**

Cultural, v. 14, n. 2, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Conselho Universitário. Dispõe sobre o uso do nome social por travestis e transexuais para fins de inscrição no concurso vestibular e nos registros acadêmicos no âmbito da Universidade e dá outras providências. Resolução Normativa nº 18, de 24 de abril de 2012. **Repositório UFSC**. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/78418>. Acesso em: 5 jul. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Conselho Universitário. Dispõe sobre o uso do nome social por pessoas trans para fins de inscrição no concurso vestibular e nos registros acadêmicos no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina. Resolução Normativa nº 59, de 13 de agosto de 2015. **Repositório UFSC**. Disponível em: http://propg.ufsc.br/files/2010/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-59.CUn_.2015-13-de-agosto-de-2015-uso-de-nome-social.pdf. Acesso em: 5 jul. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Universidade Federal de Santa Catarina adere ao Reuni. **Notícias da UFSC**. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2007/11/universidade-federal-de-santa-catarina-adere-ao-reuni>. Acesso em: 4 jul. 2020.

Agradecimento: Agradecemos a Julian Pegoraro Silvestrin pela ajuda e contribuição na elaboração do texto.

Keo Silva

Doutorando no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas na Universidade Federal de Santa Catarina.

E-mail: keo.ech@gmail.com

Alexandre Fernandez Vaz

Professor na Universidade Federal de Santa Catarina; Pesquisador CNPq.

E-mail: alexfvaz@uol.com.br